



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

URBANO JOSÉ DALCANALE, PREFEITO MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** do Edital de Processo Seletivo 01/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 354 o deferimento de sua inscrição, alegando não ter conseguido realizar o pagamento do boleto.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A geração de boletos e efetivação dos mesmos junto à instituição bancária estava operando normalmente, como se pode observar o número expressivo de inscrições DEFERIDAS. Não há como realizar o pagamento após o prazo estipulado pelo edital.

Agrolândia, 03 de dezembro de 2018.

URBANO JOSÉ DALCANALE
Prefeito Municipal